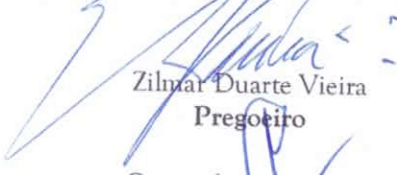


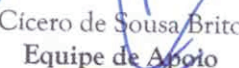


Serviço Social da Indústria  
PELO FUTURO DO TRABALHO

Ata da sessão de continuidade do Pregão Presencial  
nº 002/2021, do Serviço Social da Indústria,  
Departamento Regional do Piauí.

Aos dois dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na sala de licitações do Serviço Social da Indústria, Departamento Regional do Piauí, sito na cidade de Parnaíba(PI), na Rua Riachuelo, 455, 1º andar, Centro, reuniu-se o Senhor Pregoeiro e a Comissão de Apoio para realização de sessão de continuidade inerente ao Pregão Presencial nº 002/2021. Aberta a sessão, o Senhor Pregoeiro constatou o comparecimento das empresas **Jelta Veículos e Máquinas Ltda**, representada por **Antenor Melo de Carvalho Neto, Global Mais**, representada por **Paula Costa Lages Gonçalves** que, nesta oportunidade entregou instrumento procuratório e a empresa **BR Veículos**, representada por **Ofélio das Chagas Leitão Neto** que, nesta oportunidade entregou instrumento procuratório. Dando início aos trabalhos o representante da empresa **Jelta Veículos e Máquinas Ltda** expressou que reconhece o equívoco de sua proposta de habilitação, em relação a apresentação do balanço do exercício financeiro de 2019, quando deveria, na forma exigida no ato convocatório, apresentar o balanço do exercício financeiro de 2020 e, assim, manifesta, expressamente, que não tem interesse em interpor recurso administrativo da fase de habilitação. Em continuidade aos trabalhos, o Senhor Pregoeiro procedeu a abertura do envelope inerente a proposta de habilitação da empresa **BR Veículos**, que cotou o segundo menor preço, cujos documentos encontram-se numerados em ordem crescente de **01 a 52**, os quais foram rubricados pelos representantes presentes e Pregoeiro. O Senhor Pregoeiro determina o sobrestamento deste certame licitatório, encaminhando-o ao setor de saúde, no sentido de aferir se o veículo especificado na proposta de preços da empresa **BR Veículos** atende a necessidade da Entidade. Após, este certame deve retornar ao setor de licitação, notadamente, a este Pregoeiro para proferir decisão das fases de classificação de proposta de preços e de habilitação. Franqueada a palavra para quem fizesse fazer, como mais ninguém quis se manifestar, a sessão foi suspensa para a lavratura da presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos Senhor Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

  
Zilmar Duarte Vieira  
Pregoeiro

  
Cicero de Sousa Brito  
Equipe de Apoio

  
Jelta Veículos e Máquinas Ltda  
Antenor Melo de Carvalho Neto

Global Mais

Paula Costa Lages Gonçalves

  
BR Veículos

Ofélio das Chagas Leitão Neto